



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DA COORDENADORA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 12 DE MAIO DE 2026

ADITAMENTO AO EDITAL DE CADASTRO EMERGENCIAL - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – BANCO DE TALENTOS 2026

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino, no uso das atribuições que lhe conferem os normativos vigentes, **nos termos do Edital 001/2026, publicado no Diário Oficial em 02/03/2026 e 11/05/2026 e Portaria DIPES 15/2026**, torna público o edital para realização de cadastro emergencial de Professores de Ensino Fundamental e Médio para docentes inscritos no Banco de Talentos 2026, **que tenham indicado esta Unidade Regional como 1ª opção**, conforme segue:

Disciplinas Objeto do Edital: Química, Física, Matemática, Ciências, Biologia, Artes, Letras Inglês, Japonês.

Data: 14/05/2026

Local: Unidade Regional de Ensino de Franca, Rua: Benedito Maniglia, nº200, Vila Chico Júlio, Franca/SP – Sala 08 (serviço de pessoas)

Horário: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

Documentos Necessários (originais e cópia):

A) Documentos Pessoais:

- Comprovante de Inscrição no Banco de Talentos de Professor de Ensino Fundamental e Médio;
- RG / CIN (não será aceito a CNH pela necessidade de informações que constam no verso do RG);
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes com CPF;

- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego;
- Última declaração de Imposto de Renda;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, laudo médico comprobatório;
- E-mail e Telefone;
- Estado Civil;
- Cor/raça

B) Documentos de Formação/Escolaridade:

- Diploma e Histórico Escolar – para candidatos que concluíram o curso antes de 2025;
- Certificado de Conclusão de curso e Histórico Escolar com data de Colação de Grau – somente para concluintes em 2025 que ainda não tenham o diploma;
- Diploma/Certificado e Histórico Escolar do curso;

*** Os Diplomas e Históricos Escolares deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.**

C) Documentos de Pontuação:

I – Declaração do tempo de serviço em dias nos termos da Lei nº 1093/2009 (CONTRATO) até a data base de 30-6-2025, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

II – Títulos:

- a) Aprovação em concurso público para cargo de docente da SEDUC/SP: 1 ponto;
- b) Diploma de Mestrado: 5 pontos;
- c) Diploma de Doutorado: 10 pontos.

Observação: Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo.

DOCENTES CONVOCADOS:

- Inscritos no Banco de Talentos 2026 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que tenham indicado esta **Unidade Regional de Ensino Franca como 1ª opção;**
- Com formação que habilite ou autorize o candidato a ministrar aulas nas disciplinas: **Química, Física, Matemática, Ciências, Biologia, Artes, Língua Estrangeira Inglês, Japonês,** nos termos da Indicação CEE 213/2021;

- Que não possuam outros impedimentos resultantes de rescisões contratuais nos termos dos Artigos 7º e 8º da Resolução SEDUC nº 44/2024, alterada pelas Resoluções SEDUC nº 08 e 19/2026, e inciso IV do Art. 8º da Lei Complementar nº 1.093/2009.